



15-05-1980

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

***Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”***

<b>PROTOCOLO</b>	Camara Municipal de Marilândia-ES
	N.º 018
	Fls. 154 Livro 04
	Marilândia-ES - Em: 11 / 02 / 2008

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 001 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.**

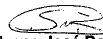
**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MARILÂNDIA,  
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.**

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **PARECER PRÉVIO** do Egrégio Tribunal de contas do Estado, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marilândia, Exercício de 2006, de responsabilidade do Senhor Prefeito Osmar Passamani.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Fevereiro de 2008.

  
**Silvano José Dondoni**  
Presidente

  
**José Acácio Molino**  
Relator

  
**Ângelo Bolsanelo**  
Secretário